COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 023/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.281/2023 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.257/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria apenas muda a programação, passando a responsabilidade da execução do convênio para a Secretaria de Obras, tendo em vista que o mesmo foi firmado pelo CNPJ da prefeitura municipal e não do Fundo de Assistência Social.

A alteração não traz nenhum prejuízo, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 023/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.281/2023 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.257/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A alteração é necessária, para regulamentar a programação e a secretaria que irá executar o convênio, afim de permitir a ampliação do centro de convivência.

O mesmo será executado pela secretaria de Obras e conforme lei anterior a programação é da SEMTAS.

A matéria não traz prejuízo financeiro, portanto sou parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR